



---

**ENC: Esclarecimento**

5 mensagens

**Enaldo Sarmiento** <enaldo@mczturismo.com.br>

16 de dezembro de 2020 15:55

Responder a: enaldo@mczturismo.com.br

Para: COMISSAODELICITACAO@crf-ba.org.br

---

**De:** Enaldo Sarmiento [mailto:enaldo@mczturismo.com.br]**Enviada em:** quarta-feira, 16 de dezembro de 2020 15:51**Para:** 'comissaodelicitacao@crf-ba.org.br'**Assunto:** Esclarecimento

Conselho Reg de Farmacia-Ba

Lic 850173

Pr N° 04/2020

Passagens Aéreas

No item 6.4 do Edital é especificado que os lances devem obedecer conforme abaixo:

 $L = \text{Valor Estimado} (1+TX)$  $L = 280.000 (1+TX)$ , onde o sinal também pode ser negativo.1) No caso de ofertarmos  $TX=0$  o valor do lance deverá ser de 280.000,00?2) Nessa equação  $TX$  representa uma taxa de agenciamento Ex. ( $TX=5,00$ ), ou seja para cada passagem emitida o fornecedor cobra pelos seus serviços de agenciamento 5,00?

3) Estamos interpretando corretamente?

-----  
Enaldo F. Sarmiento

Distak Turismo

---

**Comissão De Licitação | CRF-BA** <comissaodelicitacao@crf-ba.org.br>

17 de dezembro de 2020 13:27

Para: enaldo@mczturismo.com.br

Prezado Enaldo, boa tarde,

**Referente:**

**Pregão Eletrônico N° 004/2020****Pergunta:**

o item 6.4 do Edital é especificado que os lances devem obedecer conforme abaixo:

$L = \text{Valor Estimado} (1+TX)$

$L = 280.000 (1+TX)$ , onde o sinal também pode ser negativo.

1) No caso de ofertarmos  $TX=0$  o valor do lance deverá ser de 280.000,00?

2) Nessa equação  $TX$  representa uma taxa de agenciamento Ex. ( $TX=5,00$ ), ou seja para cada passagem emitida o fornecedor cobra pelos seus serviços de agenciamento 5,00?

3) Estamos interpretando corretamente?

**RESPOSTA:**

1) O valor do lance será em valor numérico, como referência o valor de 280.000,00

2) A taxa de agenciamento com o percentual individual previsto.

A fase de lances **será pelo menor preço global**, sendo assim a arrematante do certame deverá apresentar proposta final reajustada juntamente com a Taxa Administrativa em percentual que será utilizada em relação ao valor das passagens. Nesse contexto, a fórmula para aplicação do Índice Percentual de Remuneração do Agente de Viagem (RAV) será tachada sobre o valor das passagens.

Sobre a fórmula:

$L$ = vai determinar o valor fixo(constante) que será encontrado.

$VE$ = valor estimado da empresa.

$Tx$ = taxa agenciamento.

Abaixo os valores são exemplos hipotéticos para ilustrar o entendimento, já que existe uma limitação do sistema licitacoes-e do BB que não permite cálculos em percentual. Portanto a **licitação será pelo menor valor global** para declarar o vencedor, mas também na proposta final a empresa deverá informar o percentual que fora calculado relacionado com o valor ofertado.

Para  $Tx > 0$  ou  $= 0$

Para  $Tx < 0$

Exemplo1:

$L = VE * (1 + Tx)$

$L = 280.000 * (1 + 4)$

$L = 1,40$

Exemplo2:

$L = VE * (1 - Tx)$

$L = 280.000 * (1 - 1)$

$L = 0$

Att,

André Martins  
Pregoeiro



Tel 71 3368-8812

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Enaldo Sarmiento** <enaldo@mczturismo.com.br>

17 de dezembro de 2020 14:14

Responder a: enaldo@mczturismo.com.br

Para: Comissão De Licitação | CRF-BA &lt;comissaoodelicitacao@crf-ba.org.br&gt;

Prezado Sr Pregoeiro,

Muito obrigado pelo pronto esclarecimento.

Ainda não entendi como ofertar o lance. Pra que fique bem claro vejamos um exemplo numérico.

1) Primeiro exemplo: Suponhamos que o licitante queira ofertar TX=0

$$\text{Então, } L = 280.000 (1+0) = 280.000$$

No sistema do Banco o Brasil, quando der o lance devo ofertar 280.000 , ou simplesmente 0 ?

2) Segundo Exemplo: Se o licitante quiser dar um desconto de 4% ao órgão

$$\text{Então, } L = 280.000 (1 - 4\%) = 280.000 (1 - 0,04) = 280.000 \times 0,96 = 268.800$$

No sistema do BB, para um desconto de 4%, devo ofertar o lance de 268.000?

Muito obrigado pela compreensão.

Enaldo Sarmiento

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Comissão De Licitação | CRF-BA** <comissaoodelicitacao@crf-ba.org.br>

17 de dezembro de 2020 17:10

Para: enaldo@mczturismo.com.br

Prezado Enaldo,

Ainda não entendi como ofertar o lance. Pra que fique bem claro vejamos um exemplo numérico

**Pergunta:**

1) Primeiro exemplo: Suponhamos que o licitante queira ofertar TX=0

Então,  $L = 280.000 (1+0) = 280.000$ .

No sistema do Banco o Brasil, quando der o lance devo ofertar 280.000 , ou simplesmente 0 ?

2) Segundo Exemplo: Se o licitante quiser dar um desconto de 4% ao órgão

Então,  $L = 280.000 (1 - 4\%) = 280.000 (1 - 0,04) = 280.000 \times 0,96 = 268.800$

No sistema do BB, para um desconto de 4%, devo ofertar o lance de 268.000?

**RESPOSTA:**

1) O valor inicial do Pregão será R\$280.000,00, os lances abaixo desse valor, exemplo 279.000,00 serão informados sucessivamente pelos licitantes. Caso a empresa dê um lance valor 0 (zero) vai configurar lance inexequível, porque demonstrará que a empresa não conseguirá executar o contrato. No edital está definido como menor preço global , mas lance igual a zero, onde foi parar os custos, despesas e encargos para administrar o contrato? A empresa consegue manter um contrato com zero valor ? O valor é que vai balizar depois a Proposta Final da vencedora do percentual (RAV).

2) Seu exemplo está condizente ao que está proposto no Edital. Tem haver o lance exequível para definição da classificação dos licitantes e também para os licitantes até quanto pode chegar na execução do contrato, como também não pode deixar de apresentar na proposta final da empresa o percentual de desconto, mostrando através da fórmula como se chegou a essa porcentagem.

Att,

André Martins  
Pregoeiro



Tel 71 3368-8812

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

Enaldo Sarmiento <enaldo@mczturismo.com.br>  
Responder a: enaldo@mczturismo.com.br  
Para: Comissão De Licitação | CRF-BA <comissaodelicitacao@crf-ba.org.br>

18 de dezembro de 2020 09:00

Bom dia

Muito obrigado pelo esclarecimento.

-----  
Enaldo F. Sarmiento  
Diretor

**MCZ turismo – Distak Agência de Viagens e Turismo LTDA.**

Rua Epaminondas Gracindo, 257 – Pajuçara,  
Maceió - AL - Cep 57.030-103  
Tel. 82 2126 5225 / Fax: 82 2126 5223  
IATA: 5750603-5  
EMBRATUR: 12.268-0041-4  
CNPJ: 35.636.034/0001-51

[Texto das mensagens anteriores oculto]